



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

PORTARIA Nº 11/PROPLAN/UFFS/2018

Avenida Fernando Machado, 108
E
Chapecó – Santa Catarina
Brasil – CEP 89812-112

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

(49)2049-3100

www.uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 09/05/2018, a servidora LOUISE DE LIMA ROEDEL BOTELHO, SIAPE 1660708, para ser a coordenadora responsável por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica com a Cooperativa de Trabalho de Catadores Unidos pela Natureza, Processo 23205.001101/2018-34.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 09/05/2018, a servidora ALCIONE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES , SIAPE 1891679 para ser a coordenadora substituta.

Chapecó – SC, 09 de maio de 2018.

Charles Albino Schultz

Pró-Reitor de Planejamento